



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO de IMÓVEIS**  
da COMARCA da REGIÃO  
METROPOLITANA de CURITIBA  
**FORO de PIRAQUARA**  
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE  
Registrador

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

MATRÍCULA Nº **47.628**

RUBRICA

**IMÓVEL** – Residência nº "04" (quatro), do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIRGÍNIA**", situado neste Município e Comarca, localizada na Rua Ponta Grossa nº 160, sendo a quarta residência da direita para a esquerda, de quem da Rua da Ponta Grossa olha para o condomínio, fazendo frente para a rua interna de acesso ao condomínio, confrontando pelo lado direito com a residência 3, pelo lado esquerdo com muro de divisa com o lote 11 e nos fundos com muro de divisa com o lote 22, com área construída de 50,85m<sup>2</sup>, área exclusiva e descoberta de 33,09m<sup>2</sup> destinada a garagem e jardim, totalizando uma área exclusiva de 83,94m<sup>2</sup>; área de uso comum de 43,16m<sup>2</sup>, destinada a acesso de pedestres e veículos; perfazendo uma área total de 127,10m<sup>2</sup> que corresponde a fração ideal de 0,2198, construída sobre o lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra A' (a-linha), da Planta "ARAÇATUBA", situado neste Município e Comarca, medindo 12,51 metros de frente para a rua Ponta Grossa, pelo lado direito mede 44,33 metros e confronta com o lote nº 09 da requerente, pelo lado esquerdo mede 44,33 metros e confronta com o lote nº 11 de propriedade de Josavias Ferraz, e nos fundos mede 12,51 metros e confronta com o lote nº 22 de propriedade de Elenice Pereira da Silva Casetta, perfazendo uma área total de **554,57m<sup>2</sup>**.-

**PROPRIETÁRIO** – **DIEGO EDUARDO MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 9.278.375-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 062.328.069-80, residente na Rua Barão do Cerro Azul nº 772, neste Município e Comarca.-

**REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula nº 41.831 de 31 de julho de 2008, do Registro Geral desta Serventia.-

**OBSERVAÇÃO** – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS** – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE AGOSTO DE 2013.(a) REGISTRADOR.-

**R-1/47.628** - Protocolo nº 105.449 de 10 de junho de 2014.-

**FORMA DO TÍTULO** – "**COMPRA E VENDA**" – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 28 de maio de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

**TRANSMITENTE** - **DIEGO EDUARDO MACHADO SILVA**, nascido em 01/05/1990, supra qualificado.-

**ADQUIRENTE** - **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 09/04/1962, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI/RG nº 43456237-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 502.647.709-78, residente na Rua Café Filho nº 88, Md 02, Jardim Amélia, no Município de Pinhais-PR.-

**VALOR** – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.490,70; Recursos da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 15.009,30; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 114.000,00.-

**CONDIÇÕES** - Não há.-

**DAM/ITBI** – 691/2014.-

**FUNREJUS** - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

**DOI** – Emitida a DOI por esta Serventia.-

**OBSERVAÇÃO** – De conformidade ao título foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados do Ofício Distribuidor de Piraquara-PR, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho de Pinhais-PR, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/04/2014, válida até 30/09/2014, sob código de controle nº 6DEB.C1D3.F0B0.A01B,

MATRÍCULA Nº  
**47.628**



CONTINUAÇÃO

**Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 11662468-35, emitida em 03/04/2014, válida até 01/08/2014.-**

**EMOLUMENTOS – R\$ 338,49 (2156 VRC) – Selo: R\$ 3,00.-**

DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE JUNHO DE 2014.

(a) Paulo Doell, REGISTRADOR.-

**R-2/47.628 - Protocolo nº 105.449 de 10 de junho de 2014.-**

**FORMA DO TÍTULO – “ALIENACÃO FIDUCIÁRIA” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 28 de maio de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-**

**CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-**

**DEVEDOR FIDUCIANTE - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, retro qualificado.-**

**VALOR – R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).-**

**PRAZO – 340 meses.-**

**JUROS – Nominal 6,6600% ao ano; e Efetiva 6,8671% ao ano.-**

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – Tabela Price.-**

**OBSERVAÇÃO – Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 142.569,00.-**

**CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-**

**EMOLUMENTOS – R\$ 169,25 (1078 VRC) – Selo: R\$ 3,00.-**

DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE JUNHO DE 2014.

(a) Paulo Doell, REGISTRADOR.-

**AV-3/47.628 - Protocolo nº 105.449 de 10 de junho de 2014.-**

**De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 28 de maio de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; PROCEDE-SE esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: “12.103.0157.004”. EMOLUMENTOS – R\$ 9,42 (60 VRC) Selo: R\$ 3,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE JUNHO DE 2014.**

(a) Paulo Doell, REGISTRADOR.-

**AV-4/47.628 - Protocolo nº 144.637 de 27 de maio de 2024.-**

**De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, em 01 de setembro de 2023, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que ANTONIO PEREIRA DA SILVA, retro qualificado, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica CONSOLIDADA a propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 154.229,84 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); DAM/ITBI – 742/2023; Valor: R\$ 3.701,52; Vencimento: 29/09/2023; Pago; FUNREJUS – Pago R\$ 308,46 em 27/05/2024; DOI – Emitida a DOI por esta Serventia. ISS – R\$ 29,87; FADEP – R\$ 29,87. EMOLUMENTOS – R\$ 597,22 (2156 VRC) - Selo Funarpen: SFRII.2JG9P.MCzVW.qkIap.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 DE JUNHO DE 2024.(a) Paulo Doell, REGISTRADOR.-**

<p>Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP: 83301-010 <i>Luiza Azambuja Rodrigues – Oficial Designada</i></p> <p><b>Certifico</b> e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 47.628, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piraquara, 07 de junho de 2024.</p> <p>Esta certidão é válida por 30 dias.</p>
--

<p>F U N A R P E N</p> <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO</p> <p>SFRII.2JG9P.MCzVW-Ixrfp.F966q</p> <p>https://selo.funarpen.com.br</p>
---

SEGUIE

MATRÍCULA Nº

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SREI